



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	101
PUBLICADA NO	
DCM de	07/02/18
Seção	2 Pág. 25

**PORTARIA Nº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030957/2017-88, resolve:

Prorrogar o afastamento de **JANAÍLA DOS SANTOS SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2580262, para cursar Doutorado-sanduíche na Universidade de Évora, em Évora/Portugal, e na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.03.2018 a 28.02.2019, com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 26  
EM 07/02/18